

Portaria nº 177/GP/2020

Em, 27 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal comissionado **Sr.º ADENOR PEDROSO NUNES DE HUNGRIA**, portador do RG nº 2047168-8 e CPF nº 039.640.361-10, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, lotado na SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER, 10 (dez) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 20/02/2020 e término em 29/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**